



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 035/2020 do Processo Administrativo Nº 073B/2020-Empresa Samal Construção De Rodovias E Locação De Maquinas E Veículos Eireli.
- 1º Termo De Apostilamento Contrato Nº 063/2020 do Pregão Presencial 029/2020-Empresa M A De Souza Valerio - Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073B/2020

Termo de Aditivo que entre si celebram, o Município de Arataca e a Empresa **SAMAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE ARATACA**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA** e, do outro lado, a Empresa **SAMAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Rua Caxambu, nº 266 sl 001 e 002, Centro, Nanuque, CEP. 39.860-000, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.413.754/0001-12, designada aqui como **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ CARLOS MARQUES** inscrito no CPF nº 448.413.029-72, identidade nº 3192610-6, residente e domiciliado no município de Nanuque, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de prestação de serviço vinculado ao Contrato nº 035/2020, Carta Convite nº 002/2020, que tem como objeto a **CONTRUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE ITATINGUÍ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, prorrogam a vigência do Contrato nº 035/2020 e ao Carta Convite nº 002/2020, e com vigência até 11 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, "*à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta*".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Arataca (BA), 10 de julho de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**SAMAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI**
Contratada

Testemunhas:

CPF/RG:

CPF/RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
ESTADO DA BAHIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 063/2020
PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2020,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARATACA E A EMPRESA **M A**
DE SOUZA VALERIO - ME.

O **MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ de nº 13.13.658.158/0001-03- 96, com o endereço na Praça João Gonçalves Queiroz, s/n, Centro, Arataca - BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **KATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 07.100.038-3-SSP/BA., inscrito no CPF sob o nº 000.678.245-01, residente e domiciliada na Rua André Baio, n º 999, Bairro Vila Eglantina, Arataca - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve modificar o **Contrato nº 063/2020**, celebrado em **12 de maio de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato publicado através do Diário Oficial do Município de Arataca, por parte da Administração, visando à inclusão de dotação orçamentária e fonte de recurso.

Órgão: 00306 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - **Unidade Orçamentária:** 03607 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Projeto Atividade:** 2107 GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL - **Elemento De Despesa:** 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte De Recurso:** 04 SALÁRIO EDUCAÇÃO;

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

Arataca - Bahia, 20 de maio de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Arataca
CONTRATANTE

Setor Jurídico

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Arataca – BA, 20 de maio de 2020.

Setor de Publicação

Nos termos do art. 26 § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o MUNICÍPIO DE ARATACA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Arataca – BA., 20 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Rua João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
CNPJ nº 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673 1337